



PLANO DE PROJETO

REVISÕES

Data	Versão	Autor	Alterações
26/07/2016	1.0	Adriano Simioni	Versão inicial

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

ID	391	Classificação	Complexo
Nome do Projeto	Grupos geradores para datacenters (principal e secundário)		
Gerente do Projeto	Adriano Simioni		
Autor do Documento	Adriano Simioni		
Data da Solicitação	01/06/2015		
Representante do Negócio	Germano de Mello Anderson		
Unidade Organizacional	SETIC		
Áreas Beneficiadas	Todos os usuários que usam sistemas hospedados nos CPD's do TRT		

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Área	Infraestrutura
PDTI	PDTI 2015 (original)
Objetivo Estratégico TIC	Promover a inovação, integração e atualização da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação, priorizando a atividade-fim
Objetivo Estratégico Institucional	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

3. JUSTIFICATIVA

Minimizar incidentes que possam causar a indisponibilidade de serviços de TIC em decorrência de falta de energia elétrica. Risco de parada total do Datacenter principal por falta de fornecimento de energia pela concessionária e resposta inadequada do gerador, com mais de 10 anos de utilização.

No Foro de Porto Alegre, que abriga o datacenter secundário, baixa autonomia em decorrência do aumento da

carga. Tal aumento se deve à expansão do número de equipamentos que serão instalados nesse datacenter, para garantir alta disponibilidade aos serviços críticos de TIC.

4. OBJETIVOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS PARA O NEGÓCIO

Adequada disponibilidade dos serviços de TIC.

Benefícios:

- Fornecimento contínuo de energia elétrica aos datacenters do TRT, de modo a garantir a disponibilidade de serviços de TIC.
- Grupos moto geradores alimentando os dois datacenters do TRT4 exclusivamente.

5. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

Adequação necessária para suprir a demanda de energia pós reforma CPD2 e o retrofit do prédio sede.

6. LIMITES

7. ENTREGAS DO PROJETO

- Análise viabilidade da solução;
- Licitação
- Execução
- Gerência de Projeto

8. PREMISSAS

Projeto executivo e obra civil serão executados pela SEMPRO;

9. RESTRIÇÕES

Uso de tecnologia Diesel;

Equipamento deve atender normas técnicas sobre emissão de poluentes e ruídos.

10. CRONOGRAMA

Título	Id	Duração	Tipo de Restrição	Data Restrição	Início	Fim
   Grupos geradores para datacenters (princip	391	354 Dias	O mais breve possível		01/06/2015	24/11/2016
  Análise de Viabilidade da Solução	5864	267 Dias	Não iniciar antes de	01/06/2015	01/06/2015	15/07/2016
  Licitações	5865	283 Dias	Não iniciar antes de	03/08/2015	03/08/2015	13/10/2016
  Execução	5866	77 Dias	Não iniciar antes de	03/11/2015	15/07/2016	08/11/2016
  Gerência de Projeto	5867	81 Dias	Não iniciar antes de	01/02/2016	26/07/2016	24/11/2016

11. MAPA DAS RESPONSABILIDADES

Nome	Área/Cargo	Responsabilidades
André Luz Livi	SST/Infra	Análise Viabilidade/Análise Técnica
Volnei Cesar Susin	SST/Infra	Análise Viabilidade/Análise Técnica
Germano Anderson	SST/Infra	Líder do Projeto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

14. APROVAÇÃO

Nome	Papel no Projeto/Área	Assinatura
Natacha Moraes de Oliveira	Diretora SETIC	
Paulo Mendes Ribeiro Junior	Coordenador Infraestrutura de TI	



REGISTRO DE MUDANÇAS

1. INFORMAÇÕES DO PROJETO

ID	391
Nome do Projeto	Grupos geradores para datacenters (principal e secundário)
Gerente do Projeto	Adriano Simioni

2. IDENTIFICAÇÃO DA MUDANÇA

Título	Alteração de escopo e cronograma
Solicitante	Adriano Simioni
Data da Solicitação	26/07/2016
Autor do documento	Adriano Simioni

3. DESCRIÇÃO

Após análise das soluções de mercado no que se refere às tecnologia de grupos geradores, a Comissão de Informática definiu pela utilização de geradores à Diesel, com a opção de redundância através da utilização do gerador localizado no terraço do prédio administrativo.

A SEMPRO irá realizar o projeto executivo, e serão adquiridos geradores, materiais necessários para instalação, bem como a transferência do gerador do terraço para o térreo.

4. BENEFÍCIOS

5. CONSEQUÊNCIAS SE NÃO IMPLEMENTADA

Não temos condições de realizar o projeto executivo, ocasionando paralisação no projeto caso mudança não seja realizada.

6. ANÁLISE DOS IMPACTOS DA MUDANÇA

No Prazo	Alteração no prazo final do projeto - de 03/03/2016 para 24/11/2016. Projeto executivo será realizado pela SEMPRO.
Nos Escopo	Projeto executivo será realizado pela SEMPRO. Incluídas atividades referentes ao projeto executivo, transferência do gerador do terraço e da execução elétrica e civil.
No Custo	-
No Alinhamento Estratégico	-
Na Qualidade	-
Riscos Decorrentes	Pode haver atraso na entrega do projeto executivo, ocasionando atraso do projeto.
Outros	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

7. RESULTADO

Mudança é viável?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Justificativa	Restrição orçamentária do Tribunal.

//